



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 013/2009, de 27 de março de 2009.

Autoriza a redistribuição da servidora docente Maria Isidória Silva Gonzaga para a Universidade Federal de Sergipe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária** do ano 2009, realizada no dia 27 de março,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso VIII, e o Artigo 320, parágrafo 2º, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA nº 001/2009, de 19 de março de 2009;

DECIDE:

Art. 1º. Autorizar a redistribuição da servidora docente Maria Isidória Silva Gonzaga para a Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de março de 2009.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício